

DECRETO Nº 002/2018
DE 29 DE MAIO DE 2018

"Regulamenta o pagamento de GRATIFICAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DE METAS – GCM de que trata o art. 70 do Estatuto do Servidor Público do Consaúde"

JEFFERSON LUIZ MARTINS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Gratificação pelo Cumprimento de Metas - GCM, nos termos do art. 70 do Estatuto do Servidor do Consaúde, devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo, temporário e comissionados integrantes do Quadro de Pessoal do CONSAÚDE, exceto a classe funcional médica, que se encontram em efetivo exercício, mediante a avaliação no exercício das atribuições do cargo ou função.

Art. 2º – O valor da Gratificação pelo Cumprimento de Metas - GCM será estabelecida no Anexo I deste Decreto.

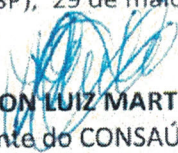
Parágrafo único: o pagamento da Gratificação pelo Cumprimento de Metas - GCM será mensal, efetuado em parcela única em conjunto com os vencimentos ordinários do servidor na folha de pagamento.

Art. 3º – Os critérios e procedimentos de avaliação para a Gratificação pelo Cumprimento de Metas - GCM serão estabelecidos em ato do Diretor Superintendente através de Portaria.

Art. 4º – A gratificação referida no art. 1º não poderá ser paga cumulativamente com qualquer outra gratificação de desempenho, individual ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Parquera-Açu(SP), 29 de maio de 2018.


JEFFERSON LUIZ MARTINS
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito Municipal de Barra do Turvo-SP

ANEXO I

GRATIFICAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DE METAS ESCALONADA E PROGRESSIVA DE ACORDO COM A CLASSE FUNCIONAL E JORNADA DE TRABALHO

Cargo	Jornada de Trabalho (h/s)	Gratificação (R\$)
Analista Contábil	40	300,00
Auxiliar de Enfermagem	40	300,00
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	40	300,00
Biologista	40	300,00
Bioquímico	40	300,00
Contador	40	300,00
Enfermeiro	40	300,00
Enfermeiro Obstetra	40	300,00
Enfermeiro Auditor	40	300,00
Enfermeiro do Trabalho	40	300,00
Engenheiro do Trabalho	40	300,00
Farmacêutico	40	300,00
Fonoaudiólogo	40	300,00
Instrumentador Cirúrgico	40	300,00
Motorista Socorrista	40	300,00
Nutricionista	40	300,00
Procurador Jurídico	40	300,00
Psicólogo	40	300,00
Técnico de Enfermagem	40	300,00
Técnico de Segurança do Trabalho	40	300,00
Técnico em Informática	40	300,00
Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado	40	300,00
Técnico em Eletrotécnica	40	300,00
Técnico em Manut. Em Eq. Médico Hospitalares	40	300,00
Técnico em Mecânica	40	300,00
Tecnólogo Equipamentos de Saúde	40	300,00
Tesoureiro	40	300,00
Almoxarife	36	270,00
Atendente	36	270,00
Auxiliar Administrativo	36	270,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	36	270,00
Auxiliar de Enfermagem	36	270,00
Auxiliar de Laboratório	36	270,00
Auxiliar de Regulação Médica	36	270,00
Auxiliar de Serviços	36	270,00



Motorista	36	270,00
Oficial Administrativo	36	270,00
Oficial Administrativo II	36	270,00
Oficial de Serviço e Manutenção (todas categorias)	36	270,00
Operador de Caldeiras	36	270,00
Técnico de Laboratório	36	270,00
Técnico de Gesso	36	270,00
Técnico em Farmácia	36	270,00
Trabalhador Braçal	36	270,00
Vigia	36	270,00
Assistente Social	30	225,00
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	30	225,00
Enfermeiro	30	225,00
Enfermeiro Obstetra	30	225,00
Enfermeiro Auditor	30	225,00
Enfermeiro do Trabalho	30	225,00
Fisioterapeuta	30	225,00
Técnico de Enfermagem	30	225,00
Telefonista	30	225,00
Terapeuta Ocupacional	30	225,00
Enfermeiro	24	180,00
Técnico em Radiologia Médica	20	150,00
Cargos Comissionados	40	300,00

